

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO N 47/2019

Dispõe Sobre a Exoneração em virtude de Decisão de Processo Administrativo Disciplinar da Sra. MARILDA DO CARMO MATOS do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM GEOGRAFIA – ZONA URBANA e da outras providencias.

A Exma Sra. Prefeita Municipal de Ulianópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município com base no Art. 41 inciso I da Lei nº 187/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada em virtude da Decisão de Processo Administrativo Disciplinar configurado a partir de PAD realizado pela Secretaria Municipal de Administração a servidora **MARILDA DO CARMO MATOS**, ocupante do Cargo Provimento Efetivo de Professor Licenciado Pleno em Geografia – Zona Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ulianópolis.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, em 22 de Março de 2019.


Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal